O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 16ª REGIÃO/CRESS/AL, Autarquia Federal, entidade fiscalizadora do exercício profissional, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº, 00226552/0001-12, regulamentado pela Lei nº. 8.662/1993, com Sede à Rua Sete de Setembro, nº 184, Centro, Maceió/AL, CEP. 57020-700, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria CRESS/AL nº 010/2022, de acordo com tudo o que consta no Processo Administrativo Licitatório nº 00585/2022 e na forma das disposições contidas no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com as disposições dos artigos 191 e 193, II, da Lei nº 14.133/2021, torna público o presente processo de Dispensa de Licitação, por tipo menor preço unitário, que tem por finalidade a Aquisição de equipamentos de informática e outros equipamentos eletrônicos, para possível contratação por esta Autarquia, conforme interesse da Administração Pública.

O presente Processo de Dispensa de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 16ª Região/AL: www.cress16.org.br e/ou poderá ser solicitado através dos e-mails licitacao@cress16.org.br e/ou cress@cress16.org.br

ENTREGA DAS PROPOSTAS: ATÉ ÀS 14h (catorze horas) DO DIA 06 (seis) DE DEZEMBRO DE 2022

As propostas poderão ser apresentadas:

a) Através do e-mail: licitacao@cress16.org.br;

b) Presencialmente, na Sede do CRESS/AL, situada na Rua Sete de Setembro, nº 184, Centro, Maceió/AL, CEP. 57.020-700, no horário de segunda-feira a quinta-feira das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas) e sexta-feira das 09h (nove horas) às 13h (treze horas).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 15h (quinze horas) DO DIA 06 (seis) DE DEZEMBRO DE 2022

A Proposta deve necessariamente conter:

- Validade mínima de 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Proposta;

- O preço ofertado será em moeda corrente nacional, indicando o valor total ofertado, expresso numericamente e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência, o valor escrito por extenso;

- Nos valores apresentados deverão estar inclusos todos os custos e despesas diretas e indiretas decorrentes da prestação dos serviços, tais como, despesas com deslocamentos, alimentação, materiais, equipamentos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, benefícios, impostos, taxas e quaisquer outros que incidirem sobre a prestação do objeto desta Cotação, não cabendo ao CRESS 16ª Região quaisquer ônus adicionais ou subsidiários.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser por e-mail ou ligar para (82) 99304-8709.